



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I

Edição Nº 1727 de quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

Termo de ratificação Inex 48 2024 FMS - Termo de ratificação Inex 48 2024 FMS

Extrato Contrato 88-2024 PMJ - Extrato Contrato 88-2024 PMJ

RATIFICAÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2024 FMS em favor da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, sediada na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-020, para a contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para propositura e acompanhamento de procedimentos administrativos e judiciais, visando a recuperação das perdas pela desatualização da tabela SUS, por meio de medidas judiciais e/ou administrativas, pelo valor até R\$ 513.603,59 (quinhentos e treze mil seiscentos e três reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) de cada R\$ 1,00 (um real) sobre os valores recuperados em favor do Fundo, cujo montante estima-se em R\$ 2.568.017,99 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil dezessete reais e noventa e nove centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 06 de setembro de 2024.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO CONTRATO Nº 88/2024 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: pregão eletrônico nº 06/2023 FNDE, adesão à ARP nº 08/2023 (SIGARP 99545).

OBJETO: aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino.

CONTRATADA: IVG Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15.

VALOR GLOBAL: R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 15/09/2025, a contar de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 02006
- Ação: 2016
- Elemento de despesa: 44905200
- Fonte de recurso: 15000000/15700000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 30 de outubro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>